



CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			(automático); _ Alimentação do back light: 220 Vac (selecionável) _ Caixa em aço, com pintura eletrostática na cor preta; _ Dimensões da caixa do painel: (130x180x30) cm; _ Área do BACK-LIGHT DUPLA FACE (lona): (116x122) cm cada lado; _ Área do relógio: (116x30) cm. Relógio = (110x25) cm; _ Lona plástica e impressão para os BACK-LIGHTs DUPLA FACE, incluídas, mediante o fornecimento da arte; _ Lâmpadas, reatores e fotocélula incluídos; _ Poste (reto) com 2,50 m de altura e armadura de aço para base de concreto para fixação. _ Jornal eletrônico, alterna mensagens com hora, data e temperatura nos formatos: 12:30, 25/08 e 25 ° C _ Comunicação para programação via rede WI-FI (sem fio); _ Software para as mensagens e ajustes em windows; - o painel de leds de dupla face.		
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>15.626,6600</b>	<b>15.626,66</b>

Matos Costa, 24 de Setembro de 2020.

Assinatura do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA  
Secretaria Municipal de Saúde



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente e orçamentos anexo.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de relógio digital de rua no Município de Matos Costa - SC conforme Termo de Referencia em anexo.

**Justificativa:** A abertura de Processo licitatório na modalidade de dispensa se faz necessário tendo em vista que o Município realizou a abertura de dois processos licitatórios na modalidade de pregão e ambos foram desertos.

Matos Costa, 17 de setembro de 2020.

  
Wilson Adelar Silveira da Luz  
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)





TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 - É objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO DIGITAL DE RUA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor
01	01	Unid.	<p>RELÓGIO DIGITAL DE RUA FABRICADO COM LEDS. DUPLA-FACE, COM BACKLIGHT, COM PEDESTAL EM TUBO DE AÇO RETO E ARMADURA DE FIXAÇÃO PARA CONCRETO. PRECISÃO POR GPS E AJUSTE AUTOMÁTICO DO HORÁRIO DE VERÃO. COMUNICAÇÃO SEM FIO. COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>_ Dígitos de 25 cm em Leds vermelho alto brilho 70°;</li><li>_ Alcance visual de até 100 m;</li><li>_ Acerto automático do horário de verão conforme padrão brasileiro;</li><li>_ Relógio ajustado diariamente via satélite (GPS);</li><li>_ Bateria interna retém o relógio por até 60 dias desligado;</li><li>_ Alimentação dos leds: 90 -240 Vac (automático);</li><li>_ Alimentação do back light: 220 Vac (selecionável)</li><li>_ Caixa em aço, com pintura eletrostática na cor preta;</li><li>_ Dimensões da caixa do painel: (130x180x30) cm;</li><li>_ Área do BACK-LIGHT DUPLA FACE (lona): (116x122) cm cada lado;</li><li>_ Área do relógio: (116x30) cm. Relógio = (110x25) cm;</li><li>_ Lona plástica e impressão para os BACK-LIGHTS DUPLA FACE, incluídas, mediante o fornecimento da arte;</li><li>_ Lâmpadas, reatores e fotocélula incluídos;</li><li>_ Poste (reto) com 2,50 m de altura e armadura de aço para base de concreto para fixação.</li><li>_ Jornal eletrônico, alterna mensagens com hora, data e temperatura nos formatos: 12:30, 25/08 e 25 ° C _ Comunicação para programação via rede WI-FI (sem fio);</li><li>_ Software para as mensagens e ajustes em windows;</li><li>_ O painel de leds de dupla face.</li></ul>	15.626,66
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>15.626,66</b>

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A Aquisição destina-se atender a demanda de reestruturação na iluminação da Avenida Absalão Carneiro, localizada na Rodovia 135, centro da cidade de Matos Costa.

3 - Valor da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o valor estimado para futura contratação em: **R\$15.626,66 (quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**6 - PRAZOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO:**

6.1 - Os itens deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, em local a ser informado no momento da solicitação.

6.2 - No preço ajustado entre as partes estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: instalação, despesas com deslocamento, transporte, estadia e alimentação dos profissionais contratados para execução dos serviços, despesas com custo, transporte, descarga, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

*Wilson Adelar Silveira da Luz*

**Wilson Adelar Silveira da Luz  
Secretário de Viação Obras e Serviços Urbanos**



**Assunto** Re: aquisição de relógio urbano digital  
**De** <atendimento@simonpaineis.com.br>  
**Para** <licita@matoscosta.sc.gov.br>  
**Cópia** Sr. Paulo <paulo@simonpaineis.com.br>, Sra Teresinha <teredaquino@uol.com.br>  
**Data** 15-09-2020 16:43  
**Prioridade** Normal



*Srta. Camila, boa tarde!*

Aceitamos sua proposta!

Apenas um detalhe, "Ajuste Automático do Horário de Verão" – como não temos mais o horário de verão, faremos uma "chavinha" caso o Presidente decida voltar o horário de Verão você pode ativar. Para as demais característica, atendemos!

Aguardo seu "De Acordo".

Att,

Ana Lígia Zellerhoff Lima  
Administrativo

Simon Painéis Eletrônicos  
[mon@simonpaineis.com.br](mailto:mon@simonpaineis.com.br)



**Simon Painéis Ind. E Com. de Equip. Eletro. Ltda ME.**  
**Sua solução nacional em painéis de LED**  
[www.simonpaineis.com.br](http://www.simonpaineis.com.br)

**Endereço**  
**Rua Dr. Agnaldo Martins Caldas, 779**  
**Vila Cinquentenário- Lins/SP- CEP 16.403-243**  
**Fone (14)3523-5299/3522-6032**

**From:** [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br)  
**Sent:** Monday, September 14, 2020 2:46 PM  
**To:** [atendimento@simonpaineis.com.br](mailto:atendimento@simonpaineis.com.br)  
**Subject:** aquisição de relógio urbano digital

Boa tarde Ana

Conforme contato telefônico, encaminho termo de referência com descrição do relógio urbano digital.

Este equipamento foi licitado 02 vezes, deu deserta, pois não teve empresa interessada em licitar ele.

Como a empresa Simon foi uma das empresas que forneceu orçamento para a prefeitura fazer a média e licitar o equipamento, vimos por meio deste solicitar se a empresa tem interesse em vender este equipamento pelo mesmo valor licitado e ser vendido através de Dispensa de Licitação.

Se a empresa tiver interesse, favor entrar em contato com esta Prefeitura para darmos continuidade na compra do relógio.

ficamos no aguardo.

Atenciosamente

Camila Carneiro - Departamento de Licitações de Matos Costa - SC

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)



Painéis Eletrônicos



Simon Painéis ind. Com. Equip. eletrônicos Ltda  
CNPJ: 02.375.408/0001-73

I. EST.: 419.048.002.117

JAN/2020

**RELÓGIO DE RUA URBANO. DIGITAL ELETRÔNICO COM BACKLIGHT  
DUPLA-FACE, COM PEDESTAL. ARMADURA DE FIXAÇÃO P/ CONCRETO.  
PRECISÃO DO RELÓGIO POR GPS.**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

- Dígitos de 25 cm em Leds vermelho alto brilho 70º ; Alcance visual de até 100 m;
- Alterna mensagens mais data, hora e temperatura nos formatos: 12:30, 25/08 e 25 ° C
- Relógio ajustado via satélite (GPS);
- Alimentação dos leds: 90 -240 Vac (automático);
- Poste com 2,50 m de altura e armadura de aço para base de concreto para fixação.
- Caixa em aço, com pintura eletrostática na cor preta;
- Dimensões da caixa do painel: (130x180x30) cm;
- Área do BACK-LIGHT (lona): (116x122) cm;
- Área do relógio: (116x30) cm. Leds = (110x25) cm;
- Lona plástica e impressão para os BACK-LIGHTs incluídas, mediante o fornecimento da arte. Lâmpadas led e fotocélula incluídos;
- Na opção com mensagens, comunicação via USB (para uso de notebook);
- Software para as mensagens e ajustes em windows;
- Capacidade para até 6.000 caracteres. Display para 5 caracteres fixos.

**PREÇO UNITÁRIO DO RELÓGIO SEM JORNAL ELETRÔNICO: R\$15.000,00**  
**PREÇO UNITÁRIO DO RELÓGIO COM JORNAL ELETRÔNICO: R\$16.000,00**



Armadura de aço para concreto da base



Base de concreto pronta



Ligação da energia antes de fixar o relógio


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.375.406/0001-73</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/02/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIMON PAINEIS, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R DOUTOR AGNALDO MARTINS CALDAS</b>		NÚMERO <b>779</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>16.403-243</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>16403243</b>	MUNICÍPIO <b>LINS</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escpaulista@uol.com.br</b>		TELEFONE <b>(14) 3522-4168</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 16:30:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JOSÉ

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA

CNPJ 51.528.198/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

CONVÊNIO ARAÇATUBA

25111



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA

Entre os abaixo assinados:-

- 1- TERESINHA D'AQUINO, brasileira, casada, empresária, nascida em 22/10/1944, natural de Rio Claro, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 3.394.457-X, expedida pela SSP-SP em 17/10/1994 e do CPF/MF n.º 056.476.498-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Gastão Vidigal, n.º 179, CEP 16400-655, Jardim Americano, nesta Cidade de Lins, Estado de São Paulo;
- 2- PAULO FERNANDO SIMON, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1960, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1.012.099.345, expedida pela SSP-RS em 25/01/1989 e do CPF/MF n.º 334.191.830-20, residente e domiciliado à Rua Dr. Gastão Vidigal, n.º 179, CEP 16400-655, Jardim Americano, nesta Cidade de Lins, Estado de São Paulo;

únicos sócios componentes de uma sociedade limitada, que vem operando sob a denominação social de "SIMON PAINÉIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 02.375.408/0001-73, com sede nesta cidade de Lins, Estado de São Paulo, na Rua José Ariano Rodrigues, n.º 1.581, CEP 16400-400, Jardim Ariano, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35215009885 em sessão de 25/02/1998 e última alteração registrada sob n.º 340.546/09-8 em sessão de 22/09/2009, resolvem de pleno e comum acordo, promover as alterações abaixo enumeradas:-

Handwritten signatures of the parties involved.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA

CNPJ 51.528.198/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

25111



- a -

Alterar a atividade do ramo de fabricação, venda e exportação de painéis e equipamentos eletrônicos e a prestação de serviços em equipamentos eletrônicos para ramo de fabricação, venda, importação e exportação de painéis e equipamentos eletrônicos e a prestação de serviços em equipamentos eletrônicos.

- b -

Alterar o endereço da Rua José Ariano Rodrigues, nº 1.581, CEP 16400-400, Jardim Ariano, Lins, Estado de São Paulo para Rua Dr. Agnaldo Martins Caldas, nº 779, CEP 16403-243, Vila Cinquentenário, Lins, Estado de São Paulo;

- c -

Promover o aumento de capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja integralização será feita da seguinte forma:-

a) R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) proveniente do saldo parcial da conta "LUCROS ACUMULADOS";

O aproveitamento das reservas livres está totalmente isenta de qualquer tributação do Imposto de Renda, nos termos do decreto Lei 1598/77.

No caso previsto no item "a" proceder-se-á distribuição das quotas proporcionalmente as que os sócios já são possuidores, ficando o aumento totalmente integralizado em partes proporcionais a saber:-

- TERESINHA D'AQUINO.....	RECEBE .....	R\$ 25.000,00
- PAULO FERNANDO SIMON.....	RECEBE .....	R\$ 25.000,00
	TOTAL .....	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA

CNPJ 51.528.198/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

251111



- d -

Em virtude das modificações descritas nos itens acima do presente instrumento de alteração de contrato social, os sócios resolvem reproduzir neste instrumento, suas cláusulas e disposições contratuais vigentes, atualizando-as, a fim de facilitar sua consulta e manuseio, oferecendo, comodamente, para exame às pessoas, firmas, estabelecimentos bancários e repartições com as quais tratam permanentemente, ficando assim consolidadas e ratificadas as seguintes:-

- I -

A sociedade gira sob a denominação social de "SIMON PAINÉIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME" e é do tipo EMPRESÁRIA LIMITADA regida pela Lei 10.406/02.

- II -

A sociedade tem sede e foro nesta cidade de Lins, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Agnaldo Martins Caldas, nº 779, Cep 16403-243, Vila Cinquentenário, podendo abrir e/ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios observadas as restrições a respeito.

- III -

A sociedade tem pôr objetivo exercer o ramo de fabricação, venda, importação e exportação de painéis e equipamentos eletrônicos e a prestação de serviços em equipamentos eletrônicos.

- IV -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início em 01/01/1998.

11050

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA

CNPJ 51.528.198/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

25111



- V -

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:-

- TERESINHA D'AQUINO -	
2.500 quotas de R\$ 10,00 .....	R\$ 25.000,00
- PAULO FERNANDO SIMON -	
2.500 quotas de R\$ 10,00 .....	R\$ 25.000,00
-----	
5.000 quotas de R\$ 10,00 .....	R\$ 50.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- VI -

A administração da sociedade caberá aos sócios **TERESINHA D'AQUINO** e **PAULO FERNANDO SIMON**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente ou em conjunto, ficando vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- VII -

Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa intenção a outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Seus haveres, caso não haja acordo quanto ao seu pagamento, serão apurados em balanço levantado especialmente na ocasião, sendo-lhes pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas acrescidos dos juros legais.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA

CNPJ 51.528.198/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

25111



**PARÁGRAFO ÚNICO:**- Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

- VIII -

Segundo remissão determinada pelo artigo da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

- IX -

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos do quadro social, sem que seja oferecida a preferência, em igualdade de condições, ao sócio que permanecer na sociedade, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas, sempre pôr escrito, em correspondência, de que conste condições de alienação.

- X -

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

**PARÁGRAFO 1º** - As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

UOL SP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA

CNPJ 51.528.198/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

251111



**PARÁGRAFO 2º** - As alterações contratuais que versem sobre administração, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento de capital social e admissão de novos sócios somente poderão ser processados pôr decisões tomadas pela unanimidade dos sócios.

**PARÁGRAFO 3º** - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

**PARÁGRAFO 4º** - A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

- XI -

Pelo exercício da administração, os sócios **TERESINHA D'AQUINO e PAULO FERNANDO SIMON**, terão direito a uma retirada mensal a título de " pró-labore ", se assim o desejarem, cujo valor será livremente convencionado entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade;

- XII -

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

- XIII -

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30 ( trinta ) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

JOESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA

CNPJ 51.528.198/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

25 11 11



**PARÁGRAFO 1º** - O Balanço Patrimonial será elaborado considerado os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

**PARÁGRAFO 2º** - Os valores serão pagos ao sócio retirante interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido da seguinte forma: 30 % ( trinta por cento ), 30 ( trinta ) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70 % ( setenta por cento ) restantes, em 10 ( dez ) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 ( trinta ) dias após o pagamento da parcela inicial.

**PARÁGRAFO 3º** - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

- XIV -

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, e, após feitas as deduções de lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas que possuírem, ou a critério dos mesmos, quanto ao lucro.

JUCESP

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA

CNPJ 51.528.198/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

201111



- XV -

Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à espécie.

- 1 -

"Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro desta comarca de Lins, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos de direito.

Lins, 19 de outubro de 2011.

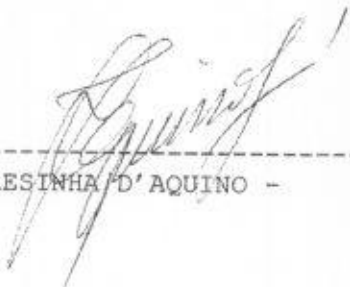


JUCESP

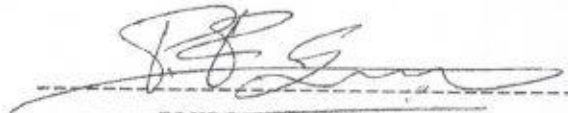
ESCRITÓRIO CONTÁBIL PAULISTA DE LINS LTDA

CNPJ 51.528.198/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

25111



- TERESINHA D' AQUINO -

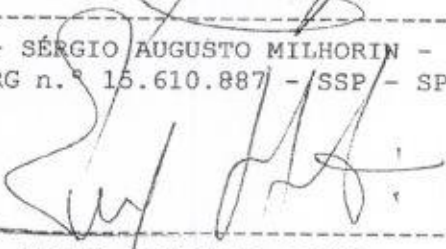


- PAULO FERNANDO SIMON -

TESTEMUNHAS



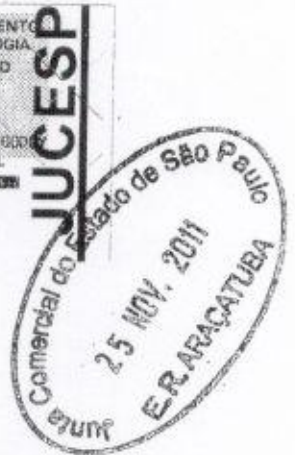
- SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN -  
RG n.º 15.610.887 - SSP - SP



- DANIEL GRACINDO ALVES -  
RG n.º 18.616.388 - SSP - SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 434.002/11-2  
KATIA REGINA BUENO DE ODIAS  
SECRETARIA GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8860-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNZ



68346155

*Paulo Fernando Simon*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECORRIDO GERAL 60.456.191-X 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2015

NOME  
**PAULO FERNANDO SIMON**

FILIAÇÃO  
EDMUNDO PEDRO SIMON  
WANDA MARJA SIMON

NATURALIDADE PORTO ALEGRE - RS DATA DE NASCIMENTO 28/10/1960

SOC ORIGEM  
PORTO ALEGRE - RS 3 ZONA - PORTO ALEGRE CC:LV.B32 /  
FLS.123 /Nº12606

CPF 334191830/20

*Castro-Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório 1160-117/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Receita Municipal

[BRASAOAUX]

## Certidão Negativa de Tributos Municipais



Certidão número : 4000-4944-0290  
Contribuinte : SIMON PAINEIS, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ / CPF : 02.375.408/0001-73  
Inscrição : 36841  
Endereço : RUA: AGNALDO MARTINS CALDAS DR., 779  
Bairro : VILA CINQUENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA, CEP: 16403-243.  
Cidade : LINS - SP.  
Emitida em : 11/09/2020 às 18:31:02  
Válida até : 11/10/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

**Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.**

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://187.17.172.218:80/receitas/servlet/haenticadocumento>)